

Aviso
Contratação de Escola – Técnico(a) Especializado(a)
(HORÁRIO 15)

Tendo em conta o despacho 16-08-2017 de Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, devendo o psicólogo a contratar, estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Alpendorada pretende contratar um Técnico(a) Especializado(a), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o horário a seguir indicado:

Horário – Carga horária: 18 horas semanais – Técnico Especializado em **Psicologia**.

Abertura do concurso

O concurso encontra-se aberto até à data final constante na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>”.

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Alpendorada, com sede na Praceta da Devesa, 4575-029 Alpendorada Várzea e Torrão.

Duração do contrato

O contrato a estabelecer desenvolve-se em 2017/2018.

Caraterização das funções

Caracterização das funções: Coordenação do Gabinete de Psicologia do Agrupamento; Integração da equipa de referenciação de alunos com Necessidades Educativas Especiais; Orientação vocacional; Colaboração com entidades externas à escola ligadas à proteção de crianças e jovens em risco.

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

O candidato deve possuir Licenciatura em Psicologia e Certificado de Aptidão Profissional (CAP) e estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

- 1 – Avaliação de Portefólio – ponderação de 30%
 - I. Habilitação académica e/ou profissional
 - II. Percurso profissional
 - a) Relevância da experiência adquirida
 - b) Relevância da formação realizada
 - c) Funções exercidas

- 2 – Entrevista – ponderação de 35%
 - I. Análise estruturada da experiência profissional
 - II. Análise estruturada das qualificações profissionais
 - III. Análise estruturada das motivações profissionais

3 – Número de anos de experiência profissional – ponderação de 35%

4 – Critérios de desempate

Se, após a aplicação dos dois critérios de seleção subsistirem situações de empate, os candidatos serão seriados atendendo de forma sequenciada ao seguinte:

- a) Candidato com maior número de dias de experiência profissional na área
- b) Candidato com classificação académica mais elevada
- c) Candidato com mais idade

Forma de candidatura

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>” e ainda o preenchimento do formulário eletrónico que se pode aceder através do link: <https://goo.gl/HMiGe4>.

O não preenchimento do formulário referido no parágrafo anterior é motivo de exclusão do concurso.

Os Portefólios deverão ser enviados para o endereço eletrónico - concursos.aealpendorada@gmail.com.

Documentos de certificação

Os candidatos selecionados para entrevista deverão, em sede da mesma, apresentar os documentos que comprovem as declarações prestadas no formulário eletrónico. A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura.

Composição do Júri

O júri foi nomeado por despacho da Senhora Diretora.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais.

Efetivos.

Presidente:

Rodrigo Manuel Barata Marques de Queirós

Vogais efetivos:

Nuno Alexandre Lascasas Russo Belo

José Manuel Carneiro Martins Ferreira

Vogais suplentes:

Maria Isabel Couto dos Santos

João Carlos Alves

Alpendorada, 13 de setembro de 2017

A Diretora

Fátima Dias